



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

---

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/SELIC

#### Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Participação de três servidores no curso "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021, com prática no sistema do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), SEI 0001800-38.2026.6.04.0000, na modalidade presencial, a realizar-se em Manaus/AM, no período de 27 a 29/05/2026.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender ao Programa Anual de Capacitação - PAC 2025, no item Capacitação Geral de Interesse Institucional Prioridade Alta - Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021 - Licitações e Contratos - Prioridade Alta: Prática no sistema do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), nos termos da Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação objetiva atender à qualificação e desenvolvimento continuado dos servidores da área de Licitações do TRE/AM. A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados, permitindo que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), novas regulamentações e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

A meta da capacitação é aumentar a eficiência e produtividade nas Licitações, permitindo a segurança jurídica e redução de riscos, eficiência e celeridade processual, melhor uso do dinheiro público, gestão de pessoas e trabalho em equipe.

#### 4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada ministrará curso em Manaus/AM, no período de 27 a 29/04/2026.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Licitações/SECAP/COEDE/SGP.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a realização do Curso presencial, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área. A ação de treinamento ofertada não está oficialmente publicada no PCA 2026, contudo, possui respaldo no PAC 2025, que vem sendo adotado como parâmetro institucional até a consolidação do novo cronograma.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 4.930,500 (Quatro mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do **PTRES 217575 - CAP/SECAP**, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento, objeto deste Termo de Referência.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**ALDO ANÍSIO PEREIRA DE FRANÇA**

Seção de Licitações - SELIC

---

**ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em **13/02/2026**, às **15:52**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000674971** e o código CRC **9215D9A5**.

---